

PORTARIA Nº 727/QCG/DGP, DE 17 DE OUTUBRO 2016

Reverte policiais militares estaduais e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, 174, inciso II e 175, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 17 de outubro de 2016, os policiais militares, relacionados no Anexo I desta Portaria, por ter cessado o motivo de sua agregação, após o término das Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º Os Comandantes Regionais deverão fiscalizar o retorno das atividades imediatas dos policiais militares supracitados, publicar a referida apresentação e informar via ofício à Diretoria de Gestão de Pessoas para acompanhamento e controle do efetivo, tanto a apresentação, quanto as possíveis alterações para que sejam tomadas providências.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Gley Alves de Almeida Castro - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

ANEXO I

ORD	POST/GRAD	NOME	RG PM	UNIDADE
1	MAJ PM	FABIO MARCIO DE SOUZA	879.597	QCG
2	2º TEN PM	CARLOS JOSÉ DA SILVA	876.145	8º CR/10ª CIPM DE ARIPUANÃ
3	SUB TEN PM	HÉLIO RIBEIRO DE QUEIROZ	878.352	8º CR/10ª CIPM DE ARIPUANÃ
4	1º SGT PM	JADIR PEREIRA	877.556	2º CR/4º BPM
5	1º SGT PM	JUAREZ PEREIRA VIDAL	878.772	1ºCR/3º BPM - CUIABÁ
6	2º SGT PM	RODOLFO CÉSAR ANDRADE GONÇALVES	878.340	QCG/DGP
7	2º SGT PM	GILMAR LUIZ MORIN	881.158	11ºCR/ 3ª CIA PM DE PARANATINGA
8	3º SGT PM	SEBASTIÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	877.999	5ºCR/NPM DE TORIXOREU
9	3º SGT PM	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	879.310	2º CR/CIA FORÇA TÁTICA
10	3º SGT PM	MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO	878.620	2º CR/25º BPM
11	3º SGT PM	ILSO PEREIRA	879.038	2º CR/25º BPM
12	3º SGT PM	EDSON REBEIRO DE MORAIS	881.380	2º CR/4º BPM
13	3º SGT PM	GLAYTON JOSÉ RESENDE	879.942	2º CR/4º BPM

14	3º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS	878.701 2º CR/4º BPM
15	3º SGT PM	CRISTIANO MARTINS RUIZ	880.703 3º CR / NPM DE UNIAO DO SUL
16	3º SGT PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	877.800 11ºCR/8ª CIPM - CAMPO VERDE
17	3º SGT PM	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	879.418 12ºCR/18ºBPM - PONTES E LACERDA
18	3º SGT PM	JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO	878.567 8º CR/11ªCIPM - COLNIZA
19	3º SGT PM	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	879.958 5ºCR/2ºBPM - BARRA DO GARCAS
20	3º SGT PM	ELIAS DE MAGALHÃES	879.957 CESP/BPGUARDA - CUIABÁ
21	3º SGT PM	SEBASTIÃO INOCENTE CHAGAS	879.040 CESP/BPMPA - VÁRZEA GRANDE
22	3º SGT PM	CRISTIANO MARTINS RUIZ	880.703 3ºCR/ NPM DE UNIAO DO SUL
23	3º SGT PM	ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA	880.498 13ºCR/5ªCIPM
24	3º SGT PM	JOELSON FERNANDES DO AMARAL	881.428 QCG/DGP
25	3º SGT PM	ROSIMERI RIBEIRO CRISTINA FERRI	879.981 3ºCR-SINOP
26	CB PM	CARLOS PRADO RODRIGUES	878.423 SESP/PROERD
27	CB PM	ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA	882.939 5ºCR/NPM DE RIBEIRAOZINHO
28	CB PM	CARLOS MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	880.607 4ºCR/NPM DE ARAGUAINHA
29	CB PM	SOLIVAN COSTA FONSECA	881.770 11ºCR/8ª CIPM - CAMPO VERDE
30	CB PM	MARCOS GOMES VILELA	881.843 11ºCR/14ºBPM - PRIMAVERA DO LESTE
31	CB PM	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	881.255 QCG/AJUDANCIA GERAL
32	CB PM	MOISÉS DOS SANTOS MEDEIROS	881.114 4ºCR/5ºBPM - RONDONÓPOLIS
33	CB PM	WALTER TRINDADE BOABAID	880.444 14ºCR/9ªCIPM - DIAMANTINO
34	CB PM	ERNANI BLOSFELD JÚNIOR	882.020 1ºCR/ NPM DE PLANALTO DA SERRA
35	CB PM	GENIVALDO MEIRA RODRIGUES	882.186 SESP/GEFRON
36	CB PM	PAULO HENRIQUE FÉLIX MARTINS	882.136 11ºCR/ 3ª CIA PM DE PARANATINGA
37	CB PM	GILBERTO RODRIGUES BENTO	881.948 2º CR/25º BPM
38	CB PM	MONIR BRAZ CURVO ARRUDA	881.369 2º CR/25º BPM

39	CB PM	CESAR LUIZ DE CAMPOS CURADO	882.262 2º CR/25º BPM
40	CB PM	ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA	882.939 5º CR / NPM DE RIBEIRAOZINHO
41	CB PM	WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS	882.585 1ºCR / 10ºBPM

(ORIGINAL ASSINADO)

Gley Alves de Almeida Castro - Cel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abc4c3b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar